

PORTARIA Nº 014/PGE/2018

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 313052/2017 (Portaria nº 031/PGE/2017) e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 8º, VIII, da Lei Complementar nº 111/2002, de 1º de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 313052/2017, por meio da Portaria nº 031/PGE/2017;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Excepto e a consequente perda do objeto do o incidente de exceção de suspeição, formulado por F.G.A.L.F. (Protocolo nº 541648/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Waldemar Pinheiro dos Santos, que compunha a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 031/PGE/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de julho de 2017, pela Procuradora do Estado Natalia de Andrade Castelo Branco Diniz, permanecendo os demais membros da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bf2ec33

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)